

MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE REPRESENTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E PROPOSTA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2013, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

DATA: 09/02/2015

CONTRATADA: LUCIETTO & CIA LTDA

VALOR R\$ 5.653,44

Guarantá do Norte, 13 de Fevereiro de 2015.

Sandra Martins
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

– SRP

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que não compareceram empresas interessadas no certame. Devido a importância da contratação do objeto pela Administração, determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas, para o dia **02/03/2015, às 8:00 horas**, no mesmo local. Juina-MT, 13 de fevereiro de 2015. Jhoni Michael Freisleben - Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juina-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 6.234/2015, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS, EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, RADIOLOGIA E IMAGEM, CONSULTAS, CIRURGIA, E SERVIÇOS EM ESPECIALIDADES PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS QUE RECEBEM ATENDIMENTO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, estando a sessão pública para o dia **27 de Fevereiro de 2015 às 10:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juina, situado na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juina-MT, 13 de Fevereiro de 2015. **JHONI MICHAEL FREISLEBEN** - Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juina-MT.

PREFEITURA DE MARCELÂNDIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº. 022/2015.
DATA: 12/02/2015.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBROS NA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, LEVANTAMENTO, REAVALIAÇÃO E DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA E SUAS AUTARQUIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a exoneração, a pedido, dos servidores Adinal Pavlak e Alvania Navarro os quais ocupavam as funções de 1º suplente e secretária, respectivamente, da Comissão em foco,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão de Avaliação, Levantamento, Reavaliação e redução do valor recuperável, dos bens da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, para o exercício de 2015.

Art. 2º - A Comissão, a partir desta alteração, passa a ser composta da seguinte forma:

Membros Titulares:

- Presidente - Jancarlos Rogério Pavaneli de Lima;
- Secretário - Claudinei de Siqueira;
- Membro - Valmir Rezende.

Membros Suplentes:

- 1º Suplente - Fernanda do Nascimento Pinheiro;
- 2º Suplente - Jair Pereira da Fonseca.

Art. 3º - Permanecem em vigor os demais artigos do Decreto 090/2014, de 01/08/2014.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Marcelândia - MT, em 12 de fevereiro de 2015.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

DECRETO 023/2015
DATA: 12/02/2015

SUMULA: "Dispõe sobre alteração de membros na Comissão de Reconhecimento e Avaliação dos Créditos Tributários do Município de Marcelândia, e dá outras providências".

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Marcelândia – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a transferência da servidora Denise Bazarelo Moraes, que ocupava a função de membro da Comissão em foco, para a Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Municipal para Reconhecimento e Avaliação dos Créditos Tributários do município de Marcelândia.

Art. 2º - A Comissão, a partir desta data, passa a contar com os seguintes membros:

Presidente: Admar Agostini Mânica
Membros: Veronisse Anselmo Fabrim
Igor Belusso Casagrande
Gislaine Larissa Godinho Saraiva

Art. 3º - Permanecem em vigor os demais artigos do Decreto 065/2014, de 26/05/2014.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Marcelândia - MT, 12 de fevereiro de 2015.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 024/2015.
DATA: 12/02/2015.

ALTERA A COMISSÃO GERAL DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Exmo. Sr. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal do Município de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei:

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Alvania Navarro, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão de Levantamento Geral do Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º - A partir desta data a referida Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Danilo Steinke Aguiar;
Secretário: Reinaldo Castilhos Pawlak;
Membro: George Henrique Scarpin Ramos;
Membro: Gislaine Larissa Godinho Saraiva;
Membro: Igor Belusso Casagrande;

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais artigos do Decreto 107/2014, de 20/10/2014.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Marcelândia - MT, 12 de fevereiro de 2015.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 025/2015.
DATA: 12/01/2015.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBRO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE EXECUTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NOS TERMOS DAS LEIS 647/2007 E 729/2010.

O Senhor **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a transferência da servidora Denise Bazarelo Moraes, a qual representava a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para a Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o servidor responsável pela Unidade Executora da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Sistema de Controle Interno.